

6. Diante de tais manifestações DECIDO:

7. AUTORIZAR a realização do acordo entre a União, CBTU e a REFER no bojo do Processo n. 0009659-44.2012.4.02.5101, nos exatos termos em que apresentados nestes autos (2026878 e 2786715). Encaminhem-se os presentes autos à Procuradoria-Geral da União para que esta envie o processo ao Ministério da Economia e à Secretaria Especial do Programa de Parcerias e Investimentos - PPI; e, posteriormente, seja enviado para apreciação final pelo Advogado-Geral da União, com fulcro no art. 2º, §4º, III, do Decreto n. 10.201/2020.

ROGÉRIO MARINHO
Ministro

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 2.736, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Altera o artigo 1º da Portaria n. 2.137, de 6 de agosto de 2020, que autorizou a transferência de recursos ao Município de Placas - PA, para a execução de ações de Defesa Civil.

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n. 2.137, de 06 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o repasse de recursos ao Município de Placas - PA, no valor de R\$ 582.605,92 (quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e cinco reais e noventa e dois centavos), para a execução de ações de recuperação, descritas no Plano de Trabalho integrante do processo n. 59053.003773/2020-27."

Art. 2º Ficam ratificados os demais artigos da aludida Portaria, não alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
ÁREA DE REGULAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

ATOS DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, torna público que, no exercício da competência delegada pelo art. 3º, inciso I, da Resolução ANA nº 26, de 8/5/2020, nos termos do art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/06/2000, com fundamento nas Resoluções ANA nº 1.938 e 1.939, de 30/10/2017, resolveu emitir as outorgas de direito de uso de recursos hídricos à:

Nº 2.212 - DELFINA CLARA DA SILVA, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

Nº 2.213 - JOAO BATISTA DE SOUSA, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

Nº 2.214 - ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

Nº 2.215 - VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA, UHE Sobradinho, Município de Casa Nova/BA, irrigação.

Nº 2.216 - MARIA IRENE CAMPELO BARBOSA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Chorrochó/BA, irrigação.

Nº 2.217 - JOSE GILBERTO DE SOUZA DANTAS, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 2.218 - JUZELY NUNES DE ALMEIDA; JILCELI SANTOS ALMEIDA, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

Nº 2.219 - GIVANILDO OLIVEIRA DA CRUZ, rio São Francisco, Município de Paratinga/BA, irrigação.

Nº 2.220 - RUTE CIPRIANO DE SA., rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

Nº 2.221 - ANTONIO ODORICO DE MENEZES; AMAURY GOMES DE MENEZES, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

Nº 2.222- ANTONIO FELIX DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Curaçá/BA, irrigação.

Nº 2.223 - LUCIANO MENDES DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 2.224 - LEONIDIO TOREZANI JUNIOR, rio Doce, Município de Colatina/ES, irrigação.

Nº 2.225 - PAULO MARCELO CARDOSO DOS SANTOS, rio São Francisco, Município de Juazeiro/BA, irrigação.

Nº 2.226 - CICERO JOSE DOS SANTOS, UHE Luiz Gonzaga, Município de Chorrochó/BA, irrigação.

Nº 2.227 - MANOEL CHAGAS PESSOA, UHE Luiz Gonzaga, Município de Chorrochó/BA, irrigação.

Nº 2.228 - CARLA PRISCILA OYADOMARI MAGARIO, rio da Ribeira do Iguape, Município de Registro/SP, irrigação.

Nº 2.229 - ELTON HENRIQUE TODERO; EVERTON AUGUSTO TODERO, rio Jaguari-Mirim, Município de São João da Boa Vista/SP, irrigação.

Nº 2.230 - JOSE CARLOS TADAAKI MAGARIO, rio da Ribeira do Iguape, Município de Registro/SP, irrigação.

Nº 2.231 - EDIVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, rio São Francisco, Município de Chorrochó/BA, irrigação.

Nº 2.232 - JEFERSON REGINALDO MAGARIO, rio da Ribeira do Iguape, Município de Sete Barras/SP, irrigação.

Nº 2.233 - JEFERSON REGINALDO MAGARIO, rio da Ribeira do Iguape, Município de Sete Barras/SP, irrigação.

Nº 2.234 - NELSON COELHO DE SANTANA, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, irrigação.

Nº 2.235 - DEMILSON LOPES FREIRE, UHE Sobradinho, Município de Sento Sé/BA, irrigação.

Nº 2.236 - EDIVALDO ALVES DA SILVA JUNIOR, rio São Francisco, Município de Chorrochó/BA, irrigação.

Nº 2.237 - MARCOS RODRIGO SEVERINO, UHE Água Vermelha, Município de Mira Estrela/SP, irrigação.

O inteiro teor das Outorgas, bem como as demais informações pertinentes está disponível no site www.ana.gov.br.

PATRICK THOMAS

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2020, publicada no D.O.U. nº 6, de 9 de janeiro de 2020, seção 1, página 27:

Onde se lê: no art. 3º: "I - Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP", Leia-se: "I - Coordenação de Gestão de Pessoas - COGEP"

Onde se lê: no art. 3º: "II - Divisão de Gestão de Pessoas - DGP", Leia-se: "II - Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP".

Ministério da Economia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 357, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, que dispõe sobre a movimentação de servidores e empregados públicos federais para composição da força de trabalho, de que trata o § 7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e institui o Comitê de Movimentação - CMOV, no âmbito do Ministério da Economia.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no §7º do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 282, de 24 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 12. Os órgãos e entidades de origem terão o prazo de até trinta dias, contado da data da comunicação pelo Ministério da Economia, para liberar o servidor ou empregado público federal selecionado na forma do caput do art. 5º, ressalvado o disposto no inciso II do art. 27." (NR)

"Art. 17.....
.....
III - os servidores integrantes das carreiras que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos supervisores." (NR)

"Art. 26.....
.....
III - um dos dirigentes das unidades de gestão de pessoas dos órgãos ou entidades integrantes do SIPEC." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 358, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 40, de 30 de janeiro de 2020, que delega competências às autoridades que menciona para concessão de diárias e passagens, contratação, afastamento do País, nomeação, exoneração, designação, dispensa, cessão e demais atos de gestão no âmbito do Ministério da Economia, e dá outras providências.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto nos Decretos nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, nº 9.745, de 8 de abril de 2019, nº 9.794, de 14 de maio de 2019, e nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 40, de 30 de janeiro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. Fica subdelegada a competência ao Secretário-Executivo e, em seu âmbito de atuação, aos demais ocupantes de cargos de natureza especial, para praticar atos de nomeação e exoneração dos titulares relativamente aos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 1 a 4, às Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE, de mesmo nível, e designação e dispensa das Funções Gratificadas - FG, inclusive dos órgãos colegiados vinculados ao Ministério da Economia, na ausência de regramento específico.
.....
§ 2º No que tange aos órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, excetuada a Secretaria-Executiva e a Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos, fica subdelegada ao Chefe de Gabinete do Ministro de Estado da Economia a competência para praticar atos de nomeação e exoneração de titulares dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, níveis 1 a 4, das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE de mesmo nível e designação e dispensa das Funções Gratificadas - FG.
.....
....." (NR)

"Art. 25-A
.....
II - concessão de Gratificações Temporárias das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE a titulares de cargos de provimento efetivo, observado o disposto na legislação pertinente, e de designação e dispensa das Funções Comissionadas Técnicas - FCT, de que trata o Decreto nº 4.941, de 29 de dezembro de 2003, bem como das Gratificações de Representação - GR, de que trata o Decreto nº 57.722, de 2 de fevereiro de 1966." (NR)

Art. 2º Fica revogado o § 1º do art. 11 da Portaria nº 40, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUEDES

PORTARIA Nº 359, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020

Institui procedimentos preparatórios no âmbito do Ministério da Economia para o encaminhamento de cartas-consulta à Secretaria-Executiva da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX.

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Esta Portaria institui os procedimentos prévios ao encaminhamento de pleitos de operação de crédito externo de interesse do Ministério da Economia à Secretaria-Executiva da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX, conforme fluxograma constante do Anexo a esta Portaria.

